COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 2.10.2026
COM(2026) 525 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

sobre a execução do Mecanismo de Crédito ao Setor Público ao abrigo do Mecanismo para uma Transição Justa em 2026, tal como referido no artigo 16.º do Regulamento (UE) 2021/1229

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

sobre a execução do Mecanismo de Crédito ao Setor Público ao abrigo do Mecanismo para uma Transição Justa em 2026, tal como referido no artigo 16.º do Regulamento (UE) 2021/1229

1. INTRODUÇÃO, OBJETIVO E ÂMBITO DO RELATÓRIO

Em 2020, a Comissão criou um Mecanismo para uma Transição Justa (MTJ) no âmbito do Plano de Investimento do Pacto Ecológico Europeu[1], a fim de garantir que nenhum grupo ou região ficam para trás na transição para uma economia com impacto neutro no clima. O principal objetivo do mecanismo é prestar apoio às regiões e às pessoas mais afetadas e ajudá-las a atenuar os custos socioeconómicos da transição. O MTJ é constituído por três pilares: 1) o Fundo para uma Transição Justa, 2) um regime específico para uma transição justa ao abrigo do Programa InvestEU e 3) o mecanismo de crédito ao setor público («MCSP» ou «Mecanismo»).

Este quinto relatório anual de execução[2], elaborado em conformidade com o artigo 16.º, n.º 3[3], do Regulamento (UE) 2021/1229[4] («Regulamento MCSP»), centra-se no terceiro pilar. Visa fornecer informações sobre os progressos realizados até à data na execução do MCSP.

O presente relatório é cumulativo desde o início da execução do MCSP até 19 de junho de 2026. A restante parte do ano de 2026 será comunicada no próximo relatório, em conformidade com as obrigações de comunicação de informações do MCSP.

O relatório fornece informações sobre i) os resultados do primeiro convite à apresentação de propostas ao abrigo do MCSP, a primeira data-limite do segundo convite à apresentação de propostas e a absorção cumulativa total do orçamento, ii) a assistência técnica e iii) as próximas etapas.

1.1. Quadro jurídico e orçamental do mecanismo de crédito ao setor público ao abrigo do Mecanismo para uma Transição Justa

O MCSP foi criado pelo Regulamento (UE) 2021/1229 em 14 de julho de 2021.

O MCSP tem por objetivo geral dar resposta aos graves desafios sociais, económicos e ambientais decorrentes da transição rumo às metas da UE para 2030 em matéria de clima e de energia e ao objetivo de neutralidade climática, o mais tardar, até 2050, previstos no Regulamento (UE) 2021/1119[5], em benefício dos territórios da UE identificados nos planos territoriais de transição justa (PTTJ)[6].

---

1 Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, «Plano de Investimento para Uma Europa Sustentável — Plano de Investimento do Pacto Ecológico Europeu», COM(2020) 21 final de 14.1.2020.

2 O primeiro relatório de execução foi apresentado ao Parlamento Europeu e ao Conselho em 7 de fevereiro de 2023, o segundo em 21 de novembro de 2023, o terceiro em 30 de setembro de 2024 e o quarto em 6 de outubro de 2025.

3 Nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Regulamento MCSP, «*até 31 de outubro de cada ano civil, a partir de 2022, a Comissão apresenta um relatório sobre a execução do Mecanismo. Esse relatório fornece informações sobre o nível de execução do Mecanismo relativamente aos seus objetivos, condições e indicadores de desempenho*».

4 Regulamento (UE) 2021/1229 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de julho de 2021, relativo ao mecanismo de crédito ao setor público ao abrigo do Mecanismo para uma Transição Justa (JO L 274 de 30.7.2021).

5 Regulamento (UE) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de junho de 2021, que cria o regime para alcançar a neutralidade climática e que altera os Regulamentos (CE) n.º 401/2009 e (UE) 2018/1999 («Lei Europeia em matéria de Clima») (JO L 243 de 9.7.2021).

6 Tal como definido no artigo 11.º do Regulamento (UE) 2021/1056 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, que cria o Fundo para uma Transição Justa (JO L 231 de 30.6.2021).

O objetivo específico do MCSP consiste em mobilizar investimentos do setor público que deem resposta às necessidades de desenvolvimento dos territórios identificados nos PTTJ. Fá-lo facilitando o financiamento de projetos que não geram fluxos de receitas suficientes para cobrir os seus custos de investimento, evitando assim a exclusão de potenciais apoios e investimentos provenientes de recursos alternativos.

Está disponível apoio para uma vasta gama de investimentos. O MCSP pode apoiar investimentos nas energias renováveis e na mobilidade ecológica e sustentável, na promoção do hidrogénio verde, nas redes de aquecimento urbano eficientes, na investigação pública, na digitalização, em infraestruturas ambientais para a gestão inteligente dos resíduos e da água e em iniciativas de saúde pública.

O MCSP pode igualmente apoiar energias sustentáveis e medidas de eficiência e integração energética, incluindo a renovação e a conversão de edifícios, a renovação e a reabilitação urbanas, a transição para uma economia circular, a recuperação e a descontaminação de solos e ecossistemas, tendo em conta o princípio do poluidor-pagador, a biodiversidade, bem como a melhoria das competências e a requalificação, a formação e as infraestruturas sociais, incluindo instalações de prestação de cuidados e habitação social[7].

O Regulamento MCSP prevê um orçamento total máximo de 1,525 mil milhões de EUR de apoio da UE para a componente de subvenções do MCSP (incluindo assistência técnica e aconselhamento). Este orçamento total foi reduzido em 150 milhões de EUR em 2024, em consequência da revisão do quadro financeiro plurianual (QFP) 2021-2027, e em 175 milhões de EUR em 2025, na sequência da adoção do Regulamento (UE) 2025/2005[8] («Regulamento *omnibus*»), que visa reforçar o programa InvestEU. Após estas reafetações, o orçamento máximo disponível para o MCSP é de 1,2 mil milhões de EUR.

Ao abrigo do MCSP, os empréstimos concedidos pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) enquanto parceiro financeiro são combinados com subvenções concedidas pela UE para apoiar projetos apresentados por entidades do setor público na sequência de um convite à apresentação de propostas. O BEI disponibilizará até 6 mil milhões de EUR para a componente de empréstimos do MCSP. O BEI concede três tipos de empréstimos ao abrigo do MCSP: empréstimos ao investimento (projetos autónomos financiados diretamente pelo BEI), empréstimos-quadro (também denominados regimes de empréstimos, que financiam diretamente um conjunto de projetos pré-determinados) e empréstimos intermediados que financiam projetos de menor dimensão através de intermediários financeiros do BEI.

A componente de subvenção, implementada pela Agência de Execução Europeia do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente (CINEA), assume a forma de financiamento não associado aos custos e o seu montante é determinado como uma percentagem do empréstimo. Esta percentagem é de 15 %, ou 25 % se o projeto estiver localizado numa região menos desenvolvida[9]. Por conseguinte, a concessão de uma subvenção depende do financiamento aprovado pelo BEI ou pelos seus intermediários financeiros[10]. O primeiro convite à apresentação de propostas, que permaneceu aberto até ao final de 2025, reparte o orçamento disponível em quotas nacionais, com base nos rácios das dotações do Fundo para uma Transição Justa («FTJ»). O segundo convite à apresentação de propostas, para o período de 2026-2027, reúne todas as dotações nacionais não utilizadas, sem quotas nacionais.

---

7 Ver considerando 6 do Regulamento MCSP.

8 Regulamento (UE) 2025/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2025, que altera os Regulamentos (UE) 2015/1017, (UE) 2021/523, (UE) 2021/695 e (UE) 2021/1153 no que diz respeito ao aumento da eficiência da garantia da UE ao abrigo do Regulamento (UE) 2021/523 e à simplificação dos requisitos de comunicação de informações.

9 Ver artigo 11.º do Regulamento MCSP.

10 Artigo 18.º do modelo de convenção de subvenção do MTJ, disponível no portal Financiamento e Concursos (europa.eu).

2. EXECUÇÃO DO MCSP

2.1. Resultados do primeiro convite à apresentação de propostas ao abrigo do MCSP (2022-2025)

No âmbito deste convite à apresentação de propostas, lançado em 19 de julho de 2022, foram apresentadas 73 propostas, das quais 56 foram declaradas elegíveis e 45 foram selecionadas para financiamento pelo comité de avaliação do MCSP. Os resultados de cada data-limite do convite são apresentados no anexo 1. De acordo com as informações fornecidas nas convenções de subvenção e nos pedidos selecionados para financiamento em que a convenção ainda não tenha sido assinada, a Comissão concederá um montante estimado de 482 milhões de EUR.

Em junho de 2026, tinham sido assinadas 26 convenções de subvenção de projetos (ver informações pormenorizadas adicionais na secção 2.4), o que corresponde a cerca de 337,5 milhões de EUR de apoio da UE ao abrigo da componente de subvenções do MCSP. Estas subvenções são complementadas com o financiamento concedido pelo BEI, que ascende a cerca de 1,9 mil milhões de EUR em empréstimos. Além disso, os projetos apoiados mobilizam financiamento adicional a nível dos projetos, incluindo a contribuição de recursos públicos nacionais, regionais e locais e, quando aplicável, de fontes de financiamento privadas. No total, prevê-se que as operações assinadas mobilizem investimentos superiores a 3,2 mil milhões de EUR.

Estes resultados confirmam, em consonância com as conclusões da avaliação intercalar[11], o papel catalisador da componente de subvenção no âmbito do mecanismo. Ao complementar os empréstimos do BEI, o apoio sob a forma de subvenções ajuda a tornar o investimento do setor público financeiramente viável nos territórios abrangidos pelo Fundo e contribui para o financiamento adicional a nível dos projetos.

As quotas nacionais para a Bulgária, Espanha e França foram totalmente atribuídas, ao passo que as da Suécia, Chipre e Chéquia foram quase totalmente atribuídas.

[11] Comissão Europeia, *Study to support the interim evaluation of the Public Sector Loan Facility (PSLF) – Final Report* [Estudo de apoio à avaliação intercalar do Mecanismo de Crédito ao Setor Público (MCSP) — Relatório final], Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo, 2025. DOI: 10.2776/8746618.

Figura 1 Quotas nacionais e a sua utilização através de subvenções concedidas ou em avaliação[12]

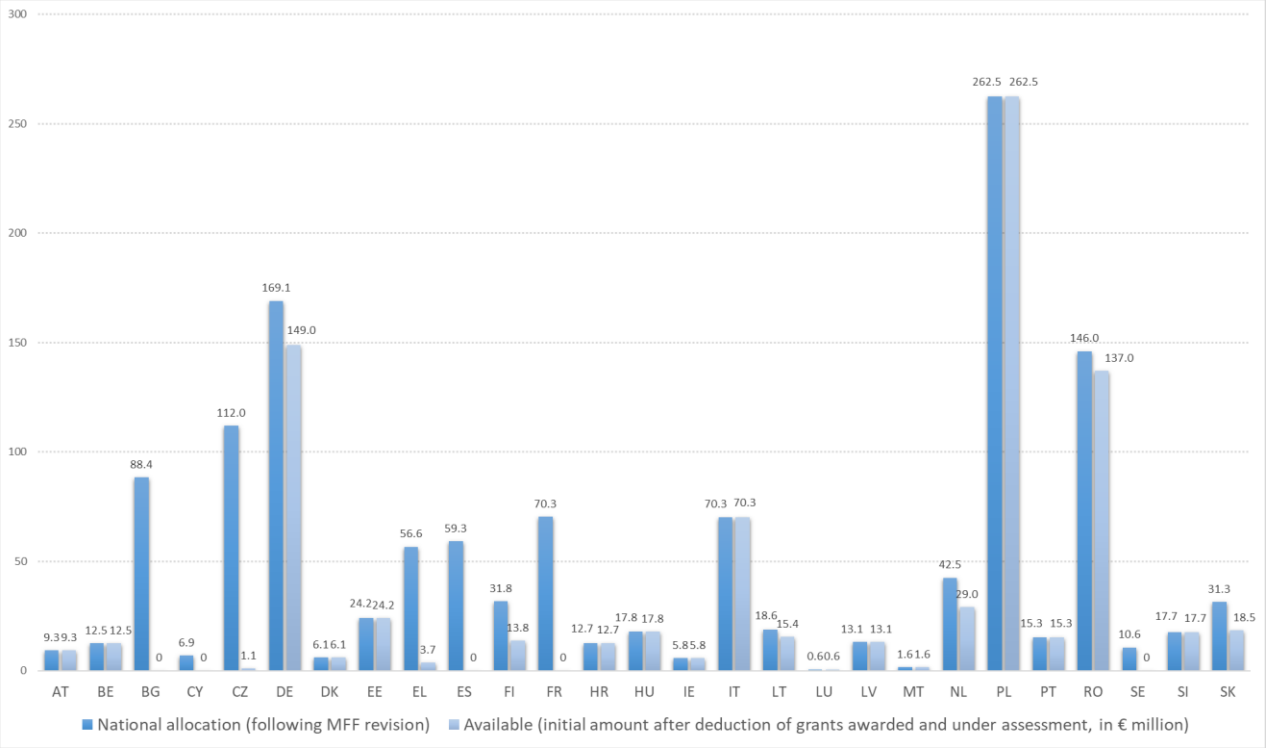

Uma vez que o MCSP era um novo instrumento, as atividades de sensibilização desempenharam um papel fundamental durante a execução do primeiro convite à apresentação de propostas. Numa fase inicial, a utilização manteve-se limitada, refletindo a novidade do mecanismo, a complexidade de combinar uma subvenção da UE com um empréstimo do BEI em comparação com subvenções tradicionais da UE, e as diferentes capacidades de contração de empréstimos e condições administrativas dos potenciais beneficiários em todos os Estados-Membros. Estes elementos foram também identificados pela avaliação intercalar como fatores que afetam o ritmo e a distribuição geográfica da utilização no âmbito do primeiro convite à apresentação de propostas. A Comissão, em cooperação com o BEI, envidou esforços de comunicação específicos no sentido de aumentar a visibilidade, melhorar a compreensão do mecanismo pelas partes interessadas e apoiar potenciais beneficiários ao longo do processo de candidatura.

Todos os Estados-Membros foram contactados e foram-lhes disponibilizadas sessões de informação específicas, nas quais foram apresentadas as principais características do MCSP e o processo de candidatura. Além disso, os esforços de comunicação visaram potenciais beneficiários de um amplo conjunto de setores relacionados com os serviços públicos, nomeadamente através da colaboração com associações estabelecidas em Bruxelas e redes setoriais.

Estas atividades foram complementadas por uma comunicação contínua através de eventos, reuniões, publicações, redes sociais e materiais específicos, bem como por aconselhamento prestado pelo BEI, que contribuiu para o desenvolvimento de uma carteira de projetos maduros. Os indícios de uma maior sensibilização refletem-se não só na crescente utilização do mecanismo, mas também no número cada vez maior de promotores de projetos que contactam a Comissão e os seus parceiros para obter orientações sobre o MCSP.

12 As dotações nacionais refletem ajustamentos após a revisão do QFP 2021-2027. Os montantes disponíveis representam os restantes orçamentos nacionais, após a dedução das subvenções concedidas ou em avaliação no momento da elaboração do presente relatório.

Ao longo do tempo, estas atividades apoiaram o desenvolvimento de uma carteira mais sólida de pedidos no final do primeiro convite e na fase de lançamento do segundo convite.

2.2. Segundo convite à apresentação de propostas ao abrigo do MCSP

O segundo convite à apresentação de propostas do MCSP foi lançado em outubro de 2025. O convite está aberto a todos os Estados-Membros numa base concorrencial, sem afetação prévia de dotações nacionais, e abrange o período de 2026-2027. Em 14 de novembro de 2025, após o lançamento do convite, foi organizada uma jornada de informação.

A sua primeira data-limite, fixada em 27 de janeiro de 2026, suscitou um elevado nível de interesse. Foram apresentadas 30 propostas por candidatos de 10 Estados-Membros (DE, FR, CZ, CY, EL, ES, IE, IT, RO, SE), perfazendo um pedido de subvenção acumulado de 1,24 mil milhões de EUR. Na sequência da avaliação da admissibilidade e elegibilidade destas propostas, 21 propostas foram consideradas admissíveis e elegíveis. Estas propostas, apresentadas por candidatos de seis Estados-Membros (CY, CZ, EL, ES, FR, SE), representam uma contribuição total solicitada de cerca de 783 milhões de EUR.

Todas as 21 propostas admissíveis e elegíveis foram objeto de uma avaliação técnica pela Comissão. Destas, 18 propostas alcançaram com êxito os limiares de avaliação, correspondendo a um montante total de subvenção solicitado de 633 milhões de EUR. Três propostas, com um pedido total no valor de 150 milhões de EUR, não foram selecionadas devido a pontuações insuficientes em relação a um ou mais critérios de atribuição.

Em conformidade com as regras do convite à apresentação de propostas, as propostas foram classificadas com base nas pontuações das respetivas avaliações. Nos casos em que as pontuações foram iguais, foi dada prioridade, por ordem decrescente, a i) projetos localizados em regiões menos desenvolvidas, ii) projetos que contribuem diretamente para as metas da UE em matéria de clima e energia e iii) projetos promovidos por candidatos com planos de descarbonização estabelecidos.

O número final de propostas a financiar, bem como de propostas a incluir na lista de reserva, dependerá do orçamento disponível, conforme detalhado na secção 2.3.

2.3. Execução cumulativa total

O montante de 633 milhões de EUR da subvenção total solicitada para as propostas aprovadas no âmbito do 2.º convite à apresentação de propostas excede, nesta fase, o restante orçamento disponível na sequência do 1.º convite (354,92 milhões de EUR). A utilização efetiva do orçamento alocado após a decisão de seleção dependerá de vários fatores, incluindo o montante efetivo de empréstimos do BEI assinados e o alinhamento com o âmbito das propostas incluídas nos pedidos de subvenção.

Neste contexto, os primeiros sete projetos da lista de classificação já podem ser financiados. Os restantes onze projetos selecionados pelo comité de avaliação serão incluídos numa lista de reserva, enquanto se aguarda a disponibilidade de futuros reembolsos do FEIE.

Além disso, os próximos prazos para apresentação de propostas serão igualmente determinados com base na disponibilidade de futuros reembolsos do FEIE.

2.4. Projetos financiados pelo MCSP

Os projetos apoiados refletem o vasto âmbito de ações elegíveis ao abrigo do Regulamento MCSP e estão alinhados com os objetivos do MTJ. Em especial, o investimento centra-se: na mobilidade sustentável, que representa a maior parte das subvenções assinadas (cerca de 131,8 milhões de EUR), incluindo a modernização dos caminhos de ferro, as extensões das redes de elétricos e os sistemas de transportes com nível nulo de emissões; na eficiência energética e em infraestruturas

energéticas, como as redes de aquecimento urbano e a modernização das redes elétricas; na renovação e regeneração urbanas, incluindo a modernização de infraestruturas públicas; nas infraestruturas sociais, como escolas, instalações de cuidados de saúde e habitação; e nas infraestruturas de gestão da água e dos resíduos. O anexo 2 contém uma lista pormenorizada dos projetos financiados até à data.

Neste momento, já foram plenamente executados cinco projetos, o que ilustra de forma concreta a execução de projetos ao abrigo do mecanismo. Estes incluem um projeto de mobilidade urbana sustentável em França, para alargar uma linha de elétrico, e quatro projetos na Chéquia, que abrangem a modernização das infraestruturas ferroviárias, a regeneração urbana, melhorias do desempenho energético e infraestruturas sociais.

No que diz respeito ao tipo de empréstimo correspondente às 26 convenções de subvenção assinadas, 21 dos projetos correspondem a empréstimos ao investimento autónomos e 5 baseiam-se num regime de empréstimos[13]. Em junho de 2025, foi assinada a primeira convenção de subvenção associada a um empréstimo intermediado concedido a partir de recursos do BEI pelo Banco Nacional de Desenvolvimento da Chéquia.

O Regulamento MCSP exige que a Comissão apresente um relatório sobre os seguintes indicadores-chave de desempenho (ICD): redução das emissões de CO_2, número de postos de trabalho criados e número de pessoas abrangidas. Com base nas informações apresentadas pelos beneficiários do MCSP, estima-se uma poupança nas emissões de CO_2 de 204 621 toneladas por ano. Prevê-se que os projetos financiados por este mecanismo gerem 11 577 postos de trabalho e beneficiem mais de 7 milhões de pessoas, dando resposta às necessidades de desenvolvimento regional. O anexo 3 inclui um gráfico que mostra os ICD agregados, estruturados de acordo com o anexo II do Regulamento MCSP.

3. ACONSELHAMENTO

Os serviços de aconselhamento do BEI estão disponíveis no âmbito da plataforma de aconselhamento InvestEU para a preparação, o desenvolvimento e a execução de projetos elegíveis[14]. Até 19 de junho de 2026, foi prestado aconselhamento no âmbito do MCSP a beneficiários na Áustria, Bulgária, Chipre, Chéquia, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Irlanda, Roménia, Espanha, Eslováquia e Suécia[15], no montante de 22,5 milhões de EUR. A lista das missões de aconselhamento consta do anexo 4.

O apoio dos serviços de aconselhamento do BEI está definido e adaptado às necessidades específicas dos promotores de projetos individuais e abrangeu desde a orientação geral na identificação de projetos adequados e o apoio a montante para a preparação de programas de investimento, até ao aconselhamento no desenvolvimento de projetos e apoio à candidatura a subvenções do MCSP. Além disso, o BEI tem participado em atividades de divulgação, delimitação do âmbito e análise para identificar e apoiar projetos suscetíveis de beneficiar de financiamento ao abrigo do MCSP.

O aconselhamento prestado pelo BEI impulsionou a procura de apoio do MCSP através de cinco fluxos de trabalho:

---

13 Para que não subsistam dúvidas, os projetos que recebem financiamento do BEI ao abrigo de um empréstimo intermediado são tratados como projetos autónomos.

14 Ver mais informações na secção 2.1.4 do primeiro relatório de execução do MCSP e na secção 2.2 do segundo relatório de execução do MCSP.

15 Algumas das atividades de aconselhamento em Chipre, na Grécia e em França foram lançadas antes de o MCSP estar em funcionamento, pelo que foram financiadas por outras fontes, como a Plataforma Europeia de Aconselhamento ao Investimento (Grécia) e a vertente estratégica relativa às infraestruturas sustentáveis da plataforma de aconselhamento InvestEU (Chipre e França).

i. **aconselhamento direto** a promotores individuais e mutuários de empréstimos ao investimento autónomos, através de um amplo leque de serviços de aconselhamento nas fases de preparação e execução, incluindo assistência com pedidos de subvenção,

ii. **apoio ao reforço de capacidades** das instituições não bancárias, que atuam normalmente como agregadores de projetos de menor dimensão, a fim de desenvolver a capacidade administrativa e operacional para analisar, selecionar, hierarquizar, acompanhar ou de qualquer outra forma coordenar eficazmente uma série de subprojetos,

iii. **aconselhamento «indireto»** aos beneficiários finais de empréstimos intermediados ou de empréstimos-quadro através de pacotes de apoio normalizados definidos para melhorar a solidez das propostas e o cumprimento das políticas de concessão de empréstimos aplicáveis,

iv. **aconselhamento em matéria de desenvolvimento do mercado** a nível dos Estados-Membros, a fim de identificar a potencial procura de apoio do MCSP e determinar se os produtos financeiros do MCSP disponíveis são adequados,

v. **análise, delimitação do âmbito e divulgação** para promover a utilização do mecanismo, identificar e hierarquizar projetos adequados e fornecer orientações gerais sobre os pedidos de subvenção do MCSP.

A par dos serviços oferecidos pelo BEI através da plataforma de aconselhamento InvestEU, foram disponibilizados serviços de consultoria pela Comissão a pedido da Chéquia, da Grécia e da Eslováquia, com o objetivo de promover o MCSP e de identificar e elaborar propostas de projetos. A assistência técnica à Chéquia foi prestada pela Comissão e o apoio à Eslováquia é prestado ao abrigo do Instrumento de Assistência Técnica (IAT)[16]. É prestada uma vasta gama de serviços no âmbito de ambos os contratos, nomeadamente a sensibilização e a mobilização de potenciais beneficiários nas regiões do PTTJ, bem como a análise de ideias de projetos.

A Grécia beneficiou de um apoio mais vasto ao abrigo do IAT para a execução dos três pilares do MTJ. Solicitou ainda apoio ao abrigo do JTP Groundwork[17] para a identificação de projetos e a subsequente elaboração de propostas de projetos a apresentar para financiamento do MCSP na região de Peloponeso.

A Comissão e o BEI participam no acompanhamento da execução de missões de consultoria, a fim de assegurar a sua articulação com outras atividades de aconselhamento nos Estados-Membros beneficiários.

4. PRÓXIMAS ETAPAS

Os próximos prazos para apresentação de propostas serão decididos após a disponibilidade de reembolsos do FEIE para o mecanismo.

5. CONCLUSÕES

O Mecanismo de Crédito ao Setor Público é um instrumento que procura assegurar que a transição para uma economia com impacto neutro no clima ocorre de forma justa e socialmente sustentável, tendo em conta o papel fundamental do setor público em colmatar as lacunas do mercado.

16 IAT — Como funciona — Reformas e investimentos — Comissão Europeia

17 Inforegio — Fundo para uma Transição Justa (europa.eu).

O primeiro e o segundo convites à apresentação de propostas no âmbito do MCSP foram lançados e o orçamento do mecanismo está prestes a ser totalmente executado, estando a ser elaborados outros potenciais projetos. Estes desenvolvimentos devem ainda ser tidos em conta à luz dos ensinamentos retirados da execução e identificados pela avaliação intercalar. A utilização inicial foi afetada pela novidade do mecanismo, pela complexidade de combinar o apoio da UE sob a forma de subvenções com os empréstimos do BEI em comparação com subvenções da UE concedidas isoladamente, pelas diferentes capacidades de contração de empréstimos e administrativas dos diversos Estados-Membros e dos promotores públicos e pela disponibilidade de outras fontes de financiamento. Paralelamente, a avaliação salientou que se previa que o aumento da sensibilização, o aconselhamento e o desenvolvimento progressivo de uma carteira de projetos maduros contribuíssem para uma procura mais forte ao longo do tempo. Neste contexto, os serviços de aconselhamento desempenharam um papel importante para ajudar os potenciais beneficiários a identificar projetos adequados, melhorar a maturidade dos projetos e compreender os requisitos do mecanismo.

Até 19 de junho de 2026, o comité de avaliação do MCSP tinha selecionado um total de 63 propostas de projetos que representam um montante de subvenção estimado de cerca de 1,1 mil milhões de EUR e um montante de empréstimo correspondente de cerca de 5,5 mil milhões de EUR. No total, foram assinadas 26 convenções de subvenção e teve início a execução dos projetos correspondentes.

A Comissão, em cooperação com o BEI, continuará a trabalhar no sentido de maximizar o potencial do MCSP durante o segundo convite à apresentação de propostas. O próximo prazo para apresentação de propostas será definido após a disponibilidade dos reembolsos do FEIE.